PORTARIA Nº 101/2018

De 23 de março de 2018.

"Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor efetivo e dá outras providências".

Considerando o Art. 33 ao 36 da Lei Complementar n.º 04 de 28 Dezembro de 2001.

Considerando o Art. 17 e 18 da Lei nº 189 de 04 de Novembro de 2004.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, "ex-officio", o servidor **JILQUIMBERGUE HOLSBAK MOREIRA,** matrícula funcional nº 15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para READAPTAÇÃO FUNCIONAL, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme Laudo de Perícia Médica, por período de 05 (cinco) meses, isto é, até o dia 12/07/2018, ou até nova avaliação médica.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 20 de março de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 23 março de 2018.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal